



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATO DA MESA Nº 01/1978

(Dispõe sobre fixação da tabela da parte fixa e variável dos subsídios dos Vereadores).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Considerando que a receita efetivamente realizada por este município no ano de 1977 foi de Cr\$-.. 2.727.626,18-(dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscientos e vinte e seis cruzeiros e dezoito centavos), conforme comunicação remetida pelo Sr. Prefeito Municipal, o que indica um limite disponível de Cr\$-81.828,78-(oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e oito centavos) para as despesas de subsídios dos vereadores e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da Resolução nº 02/75, fica fixado os valores da remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano, de acordo com o quadro abaixo:

| PARTE FIXA      | P A R T E V A R I Á V E L |                            |
|-----------------|---------------------------|----------------------------|
|                 | PELA SESSÃO ORDINÁRIA     | POR SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA |
| Cr\$-<br>250,00 | Cr\$-<br>357,50           | Cr\$-<br>37,50             |

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 1978.

*Rui Balbo*

Rui Balbo  
PRESIDENTE

*Adelmo Savazzi*

Adelmo Savazzi  
1º SECRETÁRIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.

*Hermenegildo Baldin*

Hermenegildo Baldin - Resp. p/Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATO DA MESA Nº 01/1978

(Dispõe sobre fixação da tabela da parte fixa e variável dos subsídios dos Vereadores).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Considerando que a receita efetivamente realizada por este município no ano de 1977 foi de Cr\$-... 2.727.626,18-(dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e dezoito centavos), conforme comunicação remetida pelo Sr. Prefeito Municipal, o que indica um limite disponível de Cr\$-81.828,78-(oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e oito centavos) para as despesas de subsídios dos vereadores e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da Resolução nº 02/75, fica fixado os valores da remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano, de acordo com o quadro abaixo:

| PARTE FIXA | PARTE VARIÁVEL        |                            |
|------------|-----------------------|----------------------------|
|            | PELA SESSÃO ORDINÁRIA | POR SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA |
| Cr\$-      | Cr\$-                 | Cr\$-                      |
| 250,00     | 357,50                | 37,50                      |

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 1978.

*Rui Balbo*

Rui Balbo  
PRESIDENTE

*Adelelmo Savazzi*

Adelelmo Savazzi  
1º SECRETÁRIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.

*Hermenegildo Baldin*

Hermenegildo Baldin -Resp. p/Secretaria